



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO n.º 491/2003

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Ary Gomes.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte


### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** É concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Ary Gomes, o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Paracatuense.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título de Cidadão Honorário a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2003.

  
**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**  
Presidente



  
**VEREADORA JANE JORDÃO**  
Secretária

